



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.644/95 DE 25 DE ABRIL DE 1.995.

Dispõe sobre Anexação e Desmembramento de áreas.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo 467/95;

DECRETA:

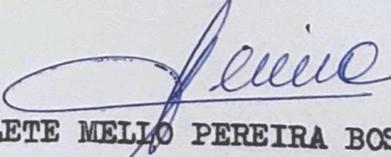
Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Anexação e desmembramento de gleba, de propriedade de ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA. E ADEMÉRCIO LOURENÇÃO, localizado à Rodovia Anhanguera, Km 72, neste município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 467/95.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.
Em 25 DE ABRIL DE 1.995.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de Abril de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração